

Decreto nº 709/2020

Sítio D'Abadia, 29 de abril de 2020.

"Nomeia membros do Comitê de Gestão da Crise do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio D'Abadia-GO, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do art. 12, inciso VI, em c/c do art. 67. da Lei Orgânica do Municipal, o art. 73, em c/c o inciso I, do art. 77. da Constituição Estadual do Estado de Goiás, e o disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto no 378, de 16 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de estado de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, tendo em vista a confirmação de casos de COVID-19, no âmbito estadual e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do art. 5º em c/c o art. 69 da Carta da República bem como o disposto no art. 12 do Decreto no 378, de 16 de março de 2020 e a necessidade de promover ações concretas objetivando preservar a saúde pública desta municipalidade;

CONSIDERANDO a indicação dos membros para a formação do órgão diretivo do Comitê de Gestão da Crise do Coronavírus feita em assembleia própria, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto no 378, de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão da Crise do Coronavírus (COVID-19), para no período de 180 (cento e oitenta) dias, validar e impulsionar as ações governamentais, com poderes consultivos, no âmbito do município de Sítio D'Abadia/GO;

Item	Órgãos	Representantes
	Secretário Municipal de Saúde	Francisco Bezerra Garcia Filho
	Coordenação da ESF e Núcleo de Vigilância em Saúde	Enfermeira Isete Alves Soares
	Responsável técnica do Centro de Saúde	Halisandra Rosa Dourado
	Supervisor de Endemias	André Lourenço Gomes
	Psicóloga da Academia da Saúde	Dayse May
	Educadora Física da Academia de Saúde	Cleudivane Clemente da Silva

Art. 3º - Fica igualmente nomeada a jornalista **Vanessa Mayane Melo Valente Moreira**, para a coordenação, processamento e divulgação das informações relativas a ações do Comitê de Gestão e de Governo da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia/GO;

Art. 4º - Não será devida nenhuma remuneração aos nomeados no art. 1º e 3º, do presente Decreto, sendo o serviço considerado de relevante interesse social;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo novo Coronavírus (COVID-19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal